



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no auditório do SUPORT-ES, situado a Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória – ES, com primeira convocação às 08h30min com o quórum legal e início em segunda convocação às 09h00min, conforme divulgação no site do SUPORT-ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os trabalhadores portuários avulsos para discutirem e deliberarem a respeito dos seguintes assuntos: **1- Negociação com a Poseidon sobre recepção de contêineres, expedição de veículo flat rack, desova e empilhamento de vazios; 2 – Discussão e deliberação da proposta apresentada para fechamento da CCT - ASSIDUIDADE.** Aberta a assembleia, o presidente do SUPORT-ES, Sr. Marildo Capanema Lopes, agradece a presença de todos e convida a mim, Roberto Aquino Nunes, para secretariar a mesa. Marildo começa falando da proposta anterior enviada pela Poseidon sobre a recepção da carga que não conseguimos fechar o acordo e que temos que tentar manter nosso mercado de trabalho, queremos o melhor para nós, mas o empresário também quer o melhor para eles e que temos que chegar a um meio termo que fique bom para todos. Marildo fala que a nossa luta foi muito grande para tentarmos manter o campo de trabalho e que precisamos nos organizar e entender que somos trabalhadores e que devemos fazer nosso melhor possível e que temos que ter responsabilidades. Marildo diz que o Sr. Roberto Garofalo nos enviou uma nova proposta para tentarmos fechar os contêineres para desova no TEV para continuar tirando pela CCT e temos que ver se é interessante ter esse trabalho ou não. Em seguida passa a palavra ao diretor Roberto Hernandez que faz a leitura da nova proposta da Poseidon conforme segue: RECEPÇÃO DOS CONTEINERES: 1 Conferente, 1 Operador de Máquinas (reach stacker), 1 Balanceiro (em caso de necessidade de pesagem); DESOVA E EMPILHAMENTO DE VAZIOS: 1 Conferente, 1 Operador de máquinas, 2 Motoristas *Havendo necessidade operacional, motoristas adicionais serão requisitados. EXPEDIÇÃO DE VAZIOS: 1 Conferente, 1 Operador de máquinas. A remuneração se dará conforme CCT; O balanceiro será requisitado somente na hipótese de ser necessária a pesagem dos contêineres, pela Receita Federal; Os contêineres desovados serão empilhados em grupos de 07 (sete); O operador de máquinas do terno de desova será responsável pela formação dos bundles (pilhas) de 07 unidades, recebendo por unidade movimentada; Cada movimentação de bundles (empilhados e travados) de 07 unidades será considerada e paga como um único movimento, não importando se para saída no porto ou remoção; Operador de Máquina (Reach Stacker), tanto na recepção quanto na expedição, será

responsável pela recepção dos cheios e/ou expedição de vazios, bem como pela movimentação dos bundles de 07 para empilhamento, se necessário; Na hipótese de ocorrer recepção de cheios e expedição de vazios no mesmo período, tanto o conferente, quanto o operador receberão pela totalidade dos contêineres (recepção) e bundles (expedição ou remoção) movimentados; O conferente no terno da desova será o responsável pela conferência de todos os contêineres desovados, relacionando e separando os contêineres de cada bundle (empilhado) de 07 unidades, especificando qual o primeiro contêiner da pilha de 07; O conferente escalado na expedição dos contêineres será responsável por conferir somente o primeiro contêiner de cada pilha; Acordo válido somente entre o SUPORT-ES e Poseidon Operadora Portuária. Após a leitura Roberto Hernandez lembra a todos que provavelmente esta seja a última oportunidade de buscarmos carga para a retroárea, fala que o restante será pago conforme CCT. Em seguida abre para assembleia para questionamentos. Júlio César Ribeiro fala que na opinião dele tem que esperar e ver o que será proposto para os arrumadores. Marildo fala que o trabalho vai continuar com a estiva e os conferentes vão continuar executando e que atualmente nós não temos o trabalho e queremos trazer o trabalho para cá, temos que avaliar se é vantagem ou não termos esse trabalho e é isso que temos que discutir aqui. Roberto Hernandez frisa que a Poseidon está pedindo apenas 01 movimento dos 07 contêineres e que acha importante não perdermos esse trabalho lá temos que avaliar com carinho essa proposta. Após amplo debate com a categoria, não havendo mais questionamentos o presidente Marildo coloca em votação a proposta apresentada pela Poseidon, proposta aprovada pela maioria absoluta, nenhum voto contrário e 03 abstenções, **sendo aprovado pela maioria a proposta da empresa.** Em seguida passa para o item **2 – Discussão e deliberação da proposta apresentada para fechamento da CCT sobre ASSIDUIDADE.** Marildo fala que os arrumadores, os vigias e conferentes já aprovaram a proposta e que a estiva logo em breve estarão se reunindo e que precisamos entender a representatividade do nosso sindicato, temos que ter responsabilidades e que não fechamos nada sem trazer para assembleia, estamos deixando de ganhar dinheiro, sem aprovação dessa proposta, o fechamento da Assiduidade é necessário para encerrar o processo negocial da CCT. Em seguida passa a palavra a mim, Roberto Aquino que faço a leitura do texto que os trabalhadores entendem como fechado na mesa de negociação que diz: Parágrafo 5º - O cumprimento da assiduidade é obrigação do trabalhador, devendo participar de forma regular das tiragens de serviço diárias e atingir o engajamento mínimo, conforme critérios a seguir definidos, salvo quando houver afastamento devidamente justificado e apreciado pelo OGMO-ES. 1 – TRABALHADORES REGISTRADOS 1.1 Para fins de controle, o cálculo de assiduidade exigido será realizado mensalmente, devendo o trabalhador atingir a meta prevista abaixo. Meta: 24 Referência: Mensal (1º dia ao último dia do mês), 1.2 Será considerada cumprida a assiduidade daquele trabalhador que atingir a meta mínima prevista acima e para cada evento previsto abaixo, será

atribuído um peso: **a)** Embarques/treinamentos (efetivos) realizados entre os dias 01 e 20 do mês será atribuído peso 1,0; **b)** Embarques/treinamentos (efetivos) realizados entre os dias 21 ao último dia do mês serão atribuídos peso 1,5; **c)** Embarques realizados (efetivos) no período de 01x07 (independente do dia do mês) serão atribuídos peso 1,5. O peso previsto para embarques no período de 01x07 não será somada com o peso para embarques previstos nas letras A e B. No descanso após ter trabalhado no período de 01x07h, se o trabalhador não marcar presença ou não embarcar nas paredes 2 e 3 subsequente, será atribuído uma bonificação de peso correspondente ao período do mês; **d)** Para embarques (efetivos) realizados no período de 13x19, havendo o registro de presença nas paredes 2 e 3 do dia seguinte e o TPA não engajar/trabalhar, será atribuído uma bonificação de peso correspondente ao período do mês; **e)** Para embarques (efetivos) realizados no período de 19x01h, havendo registro de presença na parede 3 do dia seguinte e o TPA não engajar/trabalhar, será atribuído uma bonificação de peso correspondente ao período do mês; **f)** Para cada dia de folga ou aniversário do TPA será atribuído o peso 1,0 (independente do dia do mês); **g)** Caso o trabalhador trabalhe no dia de folga ou aniversário, além do peso 1,0 atribuído na letra f acima, será bonificado com o peso do engajamento correspondente ao período do mês; **h)** No dia que o TPA registrar presença nas 3 (três) tiragens de serviço no mesmo dia e não se engajar, será atribuído peso correspondente ao período do mês.

1.3 Para fins de apuração individual de assiduidade dos TPAs que constam nas letras A e B, somente serão computados os embarques efetivos que o trabalhador atender, que constem na folha de pagamento do OGMO-ES.

1.4 Fica estabelecido que as seguintes ocorrências, desde que devidamente justificadas e comprovadas junto ao OGMO/ES, serão considerados como ausências justificadas, caso venha comprometer o engajamento mínimo mensal e terão o peso 1,0: **a)** Ausência decorrente de licença concedida pelo OGMO-ES; **b)** Ausência decorrente de afastamento por doença ou acidente de trabalho devidamente comprovado junto ao OGMO-ES; **c)** Ausência decorrente de gestação, licença maternidade ou licença paternidade; **d)** Ausência decorrente do vínculo empregatício exercido em empresas constituintes do OGMO-ES.

1.5 Nos dias em que não houver requisição de mão de obra, o TPA terá atribuído em sua contagem de assiduidade a pontuação prevista para embarques no dia. Após feita a leitura da proposta apresentada, o presidente informou que este texto foi discutido em consenso na Intersindical e que nosso entendimento, atende as nossas necessidades. Informou também que, com aprovação desta redação, todos os processos existentes no OGMO serão extintos, passando a ser analisado todos os casos, do zero, ou seja, vai ser dado anistia a todos os TPAS. Após feitos todos os esclarecimentos, foi aberto ao plenário para as perguntas e esclarecimentos, depois de amplo debate, não havendo mais dúvidas, o presidente colocou a proposta apresentada de Assiduidade em votação, tendo 15 (quinze) votos contrários, 31 (trinta e um) votos favoráveis e nenhuma abstenção, **sendo o texto sobre ASSIDUIDADE aprovado pela**

maioria. Nada mais havendo a se tratar, o presidente Marildo Capanema Lopes, agradece a todos e deu-se por encerrada a Assembleia, cuja ata segue lavrada e assinada por mim, Roberto Aquino Nunes, e pelo Presidente.

Vitória - ES, 25 de janeiro de 2024.



Marildo Capanema Lopes
Presidente do SUPORT-ES



Roberto Aquino Nunes
Secretário da mesa